



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202423092811

Nome original: Of. Circular 16-2024 Falencia VIDRARIA MACHADO Corregedores. Modelo. D
epositos Recursais.pdf

Data: 06/03/2024 10:28:45

Remetente:

Kamila Costa e Silva Lopes

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 16 2024 e anexos - Assunto: Falência de empresas. Repasse de valores correspondentes a depósitos recursais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ofício Circular CGJT nº 16/2024

Brasília, 6 de março de 2024.

Aos Senhores

CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Falência de empresas. Repasse de valores correspondentes a depósitos recursais.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

Encaminho, para ciência e providências que essa Corregedoria Regional entender pertinentes, cópia de Ofício recebido por esta Corregedoria-Geral, por meio do qual o TRT da 3ª Região comunica que o Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, decretou a falência de **VIDRARIA MACHADO LTDA. EPP**, CNPJ nº 20.795.795/0001-89, conforme sentença proferida nos autos do processo nº 6140997-94.2015.8.13.0024, solicitando o repasse de todos os valores correspondentes aos depósitos recursais eventualmente recolhidos por ela, além de informar a administradora judicial.

Atenciosamente,

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Tf/Mm/nc

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6
Brasília - DF 70070-943
Tel.: (61) 3043-3776/4282
E-mail: secg@tst.jus.br